



**COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 1701/2024**

**PROJETO DE LEI N.º 14.332**, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que prevê oferta de assistência técnica pelo vendedor.

**PARECER 156**

Por força do que prescreve o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a esta Comissão compete avaliar o **mérito** de proposições sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; e 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

O parecer da Procuradoria Jurídica demonstra as condições de inconstitucionalidade da proposta em questão, vez que invade a competência privativa da União para legislar sobre normas gerais atinentes ao direito do consumidor, entretanto, para que haja maior debate em Plenário, no que diz respeito ao tema proposto, este relator pondera pelo **voto favorável** à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

**PAULO SERGIO MARTINS**

*“Paulo Sergio – Delegado”*

**Presidente e Relator**

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**

*“Dika Xique Xique”*

**DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS**

**QUÉZIA DOANNE DE LUCCA**

*“Quézia de Lucca”*

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



